

Boletim de Serviço

nº 479, de 16 de novembro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 454, de 10 de novembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 457, de 16 de novembro de 2022	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI nº 449, de 8 de novembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 450, de 8 de novembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 451, de 8 de novembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 452, de 10 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 453, de 10 de novembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 455, de 10 de novembro de 2022	8
RECESSO DE FINAL DE ANO	9
Portaria-SEI n.º 458, de 16 de novembro de 2022	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	12
Portaria-SEI n.º 306, de 8 de novembro de 2022	12
Portaria-SEI n.º 307, de 9 de novembro de 2022	12
Portaria-SEI n.º 308, de 11 de novembro de 2022	12
Portaria-SEI n.º 309, de 11 de novembro de 2022	13
REMANEJAMENTO INTERNO	13
Portaria-SEI n.º 310, de 11 de novembro de 2022	13
Portaria-SEI n.º 311, de 11 de novembro de 2022	14
Portaria-SEI n.º 312, de 11 de novembro de 2022	14
Portaria-SEI n.º 313, de 11 de novembro de 2022	14
Portaria-SEI n.º 314, de 11 de novembro de 2022	15

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 454, de 10 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 381, de 5 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 471, de 10 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23525.012557/2022-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 457, de 16 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público **Leonardo Ferreira Viana**, Matrícula SIAPE nº 221****, ocupante do cargo analista administrativo - administração, lotado na Unidade de Contratos e o servidor **Mozarte Ricardo Rosa de Souza**, Matrícula SIAPE nº 190****, ocupante do cargo auxiliar em administração, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.016269/2022-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 449, de 8 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Excluir o empregado/servidor abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria-SEI n.º 83, Boletim de serviço 435 de 04/04/2022.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
60/2019	PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância com uso intensivo de mão de obra a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)	113/2019	23068.344714/2019-45

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Administrativo	Ariana Grossi Goulart	223****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 188 de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 444, de 30 de janeiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar do dia 18 de outubro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 450, de 8 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
112/2022	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICAS.	23525.009431/2022-31

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221***	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Estevan do Amaral Meneguelli	172 ***	Unidade de Almoxarifado e Controle De Estoques	Ebserh
Fiscal	Camila Albani Ferri	227***	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 451, de 8 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
89/2022	Aquisição de insumos para ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, berços aquecidos e incubadoras neonatais	23525.019014/2021-16

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal	Álvaro Meneghel	214****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 452, de 10 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 152, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, da Adm. Central da Ebserh, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, bem como o processo de contratação:

Pregão

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processos
32/2022 - Adm. Central da Ebserh	Aquisição centralizada de Medicamentos Anestésicos	Processo Licitatório 23477.009038/2022-61 Processo - Direcionamentos 23477.017152/2022-64 Processo Interno 23525.016281/2022-12

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal técnico	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal técnico substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de assinatura da ata de Registro de Preços.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 453, de 10 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
35/2022	Medicamentos Gerais	23525.016889/2022-47

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico Titular	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Titular	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais dos Fiscais Técnico Titulares, Fiscal Técnico Substituto e Gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 455, de 10 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
110/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades Assistenciais do HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.006208/2022-32

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

RECESSO DE FINAL DE ANO

Portaria-SEI n.º 458, de 16 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e considerando a Portaria n.º 8.676, de 30 de outubro de 2022, do Ministério da Economia, e a Portaria-SEI n.º 221, de 1º de novembro de 2022, da Presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Estabelecer as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo) para os empregados celetistas e servidores estatutários lotados no Hucam-Ufes, de forma que se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira semana de 19 a 23 de dezembro de 2022 (recesso de Natal), e a segunda semana de 26 a 30 de dezembro de 2022 (recesso de Ano Novo).

§1º O usufruto do recesso não é obrigatório, sendo facultado aos servidores/empregados públicos.

§4º Para garantir as atividades ininterruptas nas áreas assistenciais, deverá ser mantida a escala regular, preservando o número de profissionais para o funcionamento de cada área.

§4º Para as áreas administrativas, ficará a cargo de cada chefia quantificar o número de profissionais necessários para preservar o funcionamento da sua unidade organizacional.

Art. 2º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano é de livre opção dos servidores/empregados públicos e será tratado como folga mediante compensação, devendo esta ocorrer, impreterivelmente:

I - para os empregados celetistas: no prazo 6 (seis) meses, conforme disposto em Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/Ebserh), devendo ocorrer até 30 de junho de 2023.

II - para os servidores estatutários: no período de 03 de outubro de 2022 a 31 de maio de 2023.

§1º – Todos os servidores/empregados públicos interessados em usufruir o recesso deverão apresentar requerimento e escalas de compensação às suas chefias imediatas, para análise e autorização.

§2º Os empregados que tiverem banco de horas positivo vigente poderão usá-lo para compensação das horas do referido recesso.

Art. 3º As chefias imediatas deverão zelar pelo cumprimento da compensação, e:

I - Encaminhar à Unidade de Administração de Pessoal (UAP), por meio de processo SEI, até o dia 30 de novembro de 2022, a relação dos empregados públicos com as datas do gozo do recesso.

II - Registrar diretamente no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SREF) da Ufes as datas de gozo do recesso dos servidores públicos, bem como sua compensação.

§1º Recomenda-se a compensação mínima de 1 (uma) hora não excedendo, em nenhuma hipótese, a 2 (duas) horas da jornada regular diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou por seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que, na permanência além da jornada normal de trabalho, o servidor/empregado público efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§2º O disposto no parágrafo anterior NÃO SE APLICA aos servidores/empregados públicos que atuam em regime de plantão, devendo a compensação ocorrer obrigatoriamente por meio de plantões.

§3º As Chefias deverão informar, de ofício, à UAP – Unidade de Administração de Pessoal, a relação dos colaboradores que sofrerão descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas no período estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 306, de 8 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016483/2022-64, resolve:

Art. 1.º Designar **Leonôr Christina de Souza Ferreira da Silva**, matrícula Siape n.º 328****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais do Hucam-Ufes, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Cristiani Cunha**, matrícula Siape n.º 235****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 307, de 9 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005774/2022-27, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Costa Martins**, matrícula Siape n.º 212****, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético do Hucam-Ufes, no período de 17/11/2022 a 02/12/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Érica Vieira Serrano**, matrícula Siape n.º 144****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 17 de novembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 308, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016596/2022-60, resolve:

Art. 1.º Designar **Mariana Januthe**, matrícula Siape n.º 220****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, no período de 12/01/2023 a 20/01/2023, em

decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Francisco Caniçali Primo**, matrícula Siape n.º 173****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 309, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016457/2022-36, resolve:

Art. 1.º Designar **Carin Ribeiro Miglinas**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hucam-Ufes, no período de 19/12/2022 a 01/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Neide Aparecida Tosato Boldrini**, matrícula Siape n.º 218****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI n.º 310, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016111/2022-38, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Ana Paula Beje Smiderle**, matrícula Siape n.º 223****, ocupante do cargo de enfermeiro - enfermagem em captação, doação e transplante de órgãos e tecidos, da Unidade de Nefrologia para a Unidade de Oftalmologia do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 311, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016745/2022-91, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Sarah Rodrigues Pilon Faria**, matrícula Siape n.º 199****, ocupante do cargo de médico – clínica médica, do Setor de Paciente Crítico para a Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 312, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016701/2022-61, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Kamila Rosa Teofilo Bautz**, matrícula Siape n.º 300****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de outubro de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 313, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016704/2022-02, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Gabrielle Guidoni Torres**, matrícula Siape n.º 329****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Regulação Assistencial para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 314, de 11 de novembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016722/2022-86, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Adriely dos Santos Carminati**, matrícula Siape n.º 234****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Terapia Intensivo Adulto para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hucam-Ufes, a partir de 9 de novembro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé